

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente do Cispar nos dias 15,16 e 17 de fevereiro de 2021 e retifica a Resolução Nº 07, de 28 de janeiro de 2021.

O **PRESIDENTE DO CISPAP**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, bem como o Princípio da Autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os ou revogando-os de acordo com critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os pontos facultativos no expediente do Cispar nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro.

Art. 2º Ficam retificadas e inalteradas as demais disposições contidas na Resolução Nº 07, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 05 de fevereiro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo